

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 5 DE JUNHO DE 2024

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Congratulação pela manutenção alcançada pelo Clube de Futebol Estrela da Amadora, SAD, no passado mês de maio, garantindo a continuidade no principal campeonato de futebol profissional, a Primeira Liga.

A manutenção da subida de divisão conquistada, na época 2023/2024, é reflexo do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, vencendo com mérito, com dedicação, humildade e com muita determinação.

A mencionada conquista pertence a todos: órgãos sociais, jogadores, equipa técnica e adeptos, e contribui para a sua afirmação desportiva nos mais altos patamares desportivos do país.

O Estrela da Amadora age como elemento agregador da cidade da Amadora e do imaginário coletivo, multicultural, diversificado e fator de pertença.

Foi ainda deliberado aprovar um Voto de Congratulação ao Clube de Futebol Estrela da Amadora, SAD, e ao CFEA – Club Football Estrela, bem como a todos os jogadores da Equipa, treinador e restante equipa técnica e médica, e extensivo a toda a estrutura Diretiva do Clube, pela manutenção direta na I Liga portuguesa de futebol e pelas diversas conquistas alcançadas, designadamente, Equipa B, Sub 19, Sub 18, Sub 17 e Sub 15. – **Voto de Congratulação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento, requerida por um requerente e no âmbito do Proc. n.º 17-PL/92, sito na Avenida Dr. Piteira Santos-Moinhos da Funcheira, freguesia da Mina de Água e nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dando lugar a aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/02 e respetivo averbamento na Conservatória do Registo Predial competente.

- **Alvará de Loteamento – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os documentos de prestação de contas relativos ao exercício económico de 2023 dos SIMAS, nos termos e para efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Foi ainda aprovado submeter os referidos documentos de prestação de contas à Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. – **SIMAS - Prestação de Contas de 2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 119-SIMAS/2024, de 27 de maio de 2024. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão de preços, apresentada pela empresa JPMAENG Unipessoal, Lda. no montante de € 17.860,41 no âmbito do contrato n.º 44/2022 relativo à empreitada destinada à “Remodelação das redes de abastecimento de água da Rua José Basaliza e arruamentos confinantes, em Valejas, no concelho de Oeiras” e nos exatos termos da PD n.º 146-/SIMAS/2024 do Conselho de Administração dos SIMAS. - **SIMAS - Revisão de Preços.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 5.ª Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Corrente, de Capital, PPI e Anos Seguintes, no montante de € 54.000,00 e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 147-SIMAS/2024, de 27 de maio de 2024.

Foi ainda aprovado, dar conhecimento do teor da supramencionada alteração à Assembleia Municipal – **SIMAS - 5.ª Alteração Orçamental Permutativa.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Capitães de Abril, n.º 6, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita 648/+2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida António Ribeiro Chiado, n.º 13, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 650/+2024.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua

António Apolinário da Silva, n.º 19, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita 658/+/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Comandante Ramiro Correia, n.º 8, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 665/+/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua César de Oliveira, n.º 8, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 671+/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Av. da Quinta Grande, n.º 30, na freguesia de Alfragide, na Amadora. – **Reabilita 673+/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta José Régio, n.º 4, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 657/PLUS/2024.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua António Apolinário da Silva, n.º 19, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 658/ECO/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a cessação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município da Amadora e a Associação dos Diabéticos da Amadora, a 3 de julho de 2006, relativo à fração habitacional, bem como, o cancelamento da emissão das respetivas rendas e a consequente reversão da fração para o Município da Amadora.

Foi ainda aprovado a celebração de um contrato de arrendamento, entre o Município da Amadora e a Associação dos Diabéticos da Amadora, conforme deliberação de câmara de 21/06/2017, através da Proposta n.º 218/17, relativo ao espaço municipal não habitacional, sito na Rua D. Maria

II, n.º 23, na freguesia das Águas Livres, na Damaia. – **Contrato de Arrendamento – Cessação.**

No âmbito do Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social, foi aprovado um apoio económico, no valor de 1224,00€, a uma munícipe com comprovada insuficiência económica. - **Fundo de Coesão Social.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração permutativa, que integra as GOP'S, PAM, PPI e Orçamento da Despesa, incluindo Anos Seguintes, constantes da 7.ª Alteração.

Foi ainda deliberado dar conhecimento do teor da mencionada alteração à Assembleia Municipal. -

7.ª Alteração Permutativa.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) e a 8.ª Alteração Orçamental Permutativa - Anos Seguintes.

Foi ainda aprovado submeter as supramencionadas alterações à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) e a 8.ª Alteração Orçamental Permutativa - Anos Seguintes.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Programa Amadora Ativa 2024, bem como, as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora, a Academia de Esgrima João Gomes – Associação Desportiva, a Associação AMAVITA Foot, o Clube de Ténis da Amadora e o Clube Recreativo do Bairro Janeiro, e deliberado os respetivos apoios financeiros. **Amadora Ativa 2024 - Contratos-Programa.**